



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
**RECEBIDO**

EM 17 / 02 / 2025 ÀS 17H47  
*Quarabini*

**INDICAÇÃO Nº 28 /2025**

Em 17 de fevereiro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que, após estudo e projeto de viabilidade e proteção de APPs, proceda-se com construções e implementações de infraestruturas e melhorias no Parque Municipal da Biquinha, conforme descrito:

- Estacionamento para autos em geral, na área de APP, á esquerda da ladeira que dá acesso ao Colina Verde, em frente a entrada do Parque, conforme mostra no mapa;
- Pista de Mountain Bike e Caminhada, no interior do Parque, conforme mostra no mapa;
- Quiosques com banheiro público, na praça do Parque.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de estacionamento para carros, uma pista de mountain bike, uma trilha para caminhada e um banheiro público no interior do Parque da Biquinha traria diversos benefícios para os visitantes e para a preservação do espaço. Aqui estão alguns pontos sobre a importância de cada um desses itens:

**Estacionamento para carros**

- Facilita o acesso ao parque, incentivando mais pessoas a visitá-lo.
- Reduz o impacto do estacionamento irregular em ruas próximas, melhorando a segurança e a organização do trânsito.
- Beneficia famílias, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que podem precisar de transporte particular para chegar ao local.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 -3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

### **Pista de Mountain Bike**

Oferece uma opção de lazer e prática esportiva para ciclistas, incentivando um estilo de vida mais saudável.

- Atrai novos visitantes e promove o turismo esportivo na região.
- Se bem planejada, pode ajudar a preservar trilhas naturais, concentrando o uso da bicicleta em um percurso adequado.

### **Trilha para caminhada**

- Permite que visitantes desfrutem da natureza de forma segura e organizada.
- Incentiva a prática de atividades físicas, beneficiando a saúde dos frequentadores.
- Pode ser usada para fins educativos e ecológicos, promovendo a conscientização ambiental.

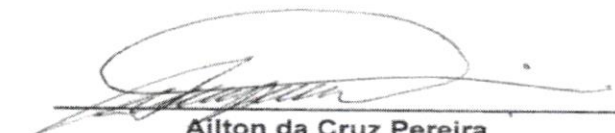
### **Banheiro público**

- Melhora a infraestrutura do parque, tornando-o mais confortável para visitantes de todas as idades.
- Contribui para a higiene e evita que pessoas façam necessidades em áreas inadequadas.
- Essencial para quem passa longos períodos no parque, como esportistas e famílias com crianças.

Investir nessas melhorias tornaria o Parque da Biquinha mais acessível, confortável e atrativo para a população, incentivando o contato com a natureza e a prática de esportes ao ar livre.

Contando com apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 17 de fevereiro de 2025.



**Ailton da Cruz Pereira**  
Vereador



